

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS**

**EDITAL N.º 01/2018**

Boa Vista, 23 de Abril de 2018.

**DISPOE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO CURSO DE ARTES VISUAIS**

**1 – DOS OBJETIVOS**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS, atendendo o disposto no Edital nº 020/2018-PROEG que dispõe sobre o programa de Monitoria 2018 da UFRR, em consonância com a Resolução nº 016/06-CEPE, e no uso das suas atribuições, torna público os critérios do processo de seleção para monitores (remunerados e voluntários), nas condições assim estabelecidas:

**2 – DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas vagas de monitoria para as seguintes disciplinas

AV002A- História da Arte II (1 vaga);

AV012A – Laboratório de Expressão Tridimensional (1 vaga);

AV015A - Laboratório de Fotografia (1 vaga);

AV019A - Laboratório de Programação Visual (1 vaga);

2.1 Poderá candidatar-se a uma das vagas de monitoria o aluno que preencher as seguintes condições gerais:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Artes Visuais;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- f) apresentar histórico escolar atualizado.
- g) indicar, no ato da inscrição, a disciplina para qual deseja ser monitor.

2.2 – Os candidatos devem ainda observar os seguintes requisitos específicos:

Para concorrer à vaga de monitoria na disciplina:

**AV012A – Laboratório de Expressão Tridimensional:**

- Ter disponibilidade para acompanhar as aulas as Terças e Quintas das 18:00h as 20:00h (se não houver disponibilidade no horário das aulas há a possibilidade de alocar para o turno da tarde);
- Ter disponibilidade no horário vespertino (dia da semana a combinar) para atendimento extra-classe aos alunos.

**AV019A – Laboratório de Programação Visual**

- Ter disponibilidade para atuar na monitoria do laboratório, dois dias por semana, no período da tarde (a negociar dias e horários).

**Curso de Artes Visuais**

Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto.  
Bloco 1. Sala 130. Telefone: 3621-3154

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS**

- Possuir conhecimentos de informática básica (edição e diagramação de arquivos de texto, planilhas e apresentações de slides);
- Possuir conhecimentos de criação e edição de imagens digitais (Photoshop, Gimp ou similar);
- Possuir conhecimentos de criação e edição de imagens vetoriais (CorelDraw, Illustrator, Inkscape ou similar);
- Ter interesse em trabalhar com software livre, programação criativa e openhardware;

**AV015A - Laboratório de Fotografia**

- Ter disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina nas terças e quintas-feiras, das 18h às 20h;
- Ter disponibilidade no horário vespertino (dia da semana a combinar) para atendimento extra-classe aos alunos.

**AV002A- História da Arte II**

- Ter disponibilidade para atuar na monitoria em dois dias, quinta feira: 20:00 – 22:00, sexta feira: 18:00- 20:00;
- Possuir interesse em História da Arte;
- Possuir interesse por debates teóricos, filosóficos, antropológicos, históricos, políticos e artísticos;
- Ter facilidade em desenvolver textos dissertativos e ser comunicativo(a);
- Ser pontual e disciplinado (a);
- Possuir conhecimentos em informática;

**3- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor, além de outras previstas na Resolução nº 016/06-CEPE:

- a) executar integralmente o programa proposto pelo orientador;
- b) ler bibliografia específica da disciplina;
- c) auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógicos complementares;
- d) acompanhar as atividades acadêmicas relativas à(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade; e) orientar alunos da(s) disciplina(s) da monitoria;
- f) definir o horário das atividades próprias de monitoria de acordo com as peculiaridades da disciplina, afixando-o em local público;
- g) participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Programa de Monitoria.

**4 – DA REMUNERAÇÃO**

Duas vagas do presente edital preveem atividade de monitoria remunerada (Bolsa de R\$ 400,00) e duas outras de monitoria voluntária. O período de vigência do termo de compromisso será do dia 11 de maio de 2018 até 14 de dezembro de 2018. A remuneração ou não do candidato aprovado será definida por sua ordem de classificação no certame.

**5. DA INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS**

4.1. As inscrições serão feitas na coordenação do curso de Artes Visuais, bloco I, das 14:00h às 18:00h dos dias 23/04/2018 a 25/04/2018. Para inscrição o candidato deverá entregar em um envelope lacrado:

- a) Ficha de inscrição; (Anexo I)
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Currículo lattes ou vitae com as respectivas comprovações.

**6- DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado pelos professores que ministram as disciplinas;

6.2. O processo seletivo constará de:

-Análise do histórico Escolar tomando como critério base: a) o candidato que obteve maior nota na disciplina a qual se inscreveu; b) menor número de reprovação em disciplinas do curso; c) Participação em atividades de pesquisa e extensão. (classificatória)

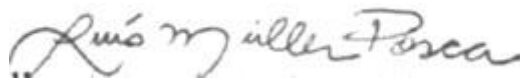
-Entrevista com **os professores responsáveis pelas disciplinas** (classificatória);

6.3. **As bolsas serão destinadas aos 2 (dois) primeiros candidatos classificados com base na pontuação referente a análise do histórico escolar e à entrevista.** Os classificados na sequência ficarão como bolsistas voluntários.

6.4 Cronograma do processo de seleção

|  |   |
|--|---|
| Até as 18 horas de 25 de abril de 2018 | Período de inscrição  |
| 27 de abril de 2018                    | Homologação das inscrições<br>Divulgação do local e horário das entrevistas |
| 02 de maio de 2018                     | Entrevistas   |
| 03 de maio de 2018                     | Divulgação do resultado da seleção e envio para PROEG                       |

OBS: A divulgação de todas as etapas será feita no site: [ufr.br/artesvisuais/](http://ufr.br/artesvisuais/) e no mural do curso de Artes Visuais.



Prof. Me. Luís Müller Posca  
Coordenador em exercício do Curso de Artes Visuais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS  
CURSO DE ARTES VISUAIS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>NOME DO ALUNO:</b>  |  |
| <b>Nº DE MATRÍCULA DO ALUNO:</b>                             |  |
| <b>CPF</b>   |  |
| <b>RG</b>  |  |
| <b>SEMESTRE NO CURSO DE ARTES VISUAIS</b>                    |  |
| <b>DISCIPLINA QUE ESTÁ SE CANDIDATANDO</b>                   |  |
| <b>DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO</b>                            |  |
| <b>JUSTIFICATIVA DO INTERESSE NA MONITORIA DA DISCIPLINA</b> |  |

Boa Vista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS**

**Curso de Artes Visuais**

Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto.  
Bloco 1. Sala 130. Telefone: 3621-3154